DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022 **Ano V | Edição nº 518** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 37/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.996.000,00 (Três milhões e novecentos e noventa e seis mil reais), destinado as suplementações das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020104	**ADMINISTRAÇÃO**
04.122.0002.2002.0000	**Manutenção do Setor Administrativo**
Ficha:	013
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R$ 25.000,00
Ficha:	016
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 20.000,00
Ficha:	021
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 40.000,00
Ficha:	024
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor	R$ 20.000,00
048130002.2044000	**Eventos Artísticos e Culturais**
Ficha:	026
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 230.000,00
Local: 020208	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.0003.2003.0000	**Manutenção da Assistência Social**
Ficha:	032
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 30.000,00
Ficha:	036
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 30.000,00
Ficha:	038
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor	R$ 15.000,00
Local: 020211	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO TRABALHADOR**
11.331.0003.2030.0000	**Manutenção do Transporte do Trabalhador**
Ficha:	070
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 20.000,00
Ficha:	071
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R$ 5.000,00
Ficha:	074
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 60.000,00
Ficha:	078
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 20.000,00
Local: 020308	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.243.0003.2008.0000	**Manutenção da Criança e Adolescente**
Ficha:	085
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R$ 3.000,00

Ficha:	088
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 2.000,00
Local: 020410	**SAÚDE**
10.301.0004.2009.0000	**Manutenção da Saúde**
Ficha:	095
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil
Valor	R$ 10.000,00
Ficha:	096
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 240.000,00
Ficha:	098
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R$ 30.000,00
Ficha:	101
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 200.000,00
Ficha:	102
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor	R$ 10.000,00
Ficha:	103
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor	R$ 20.000,00
10.301.0004.2010.0000	**Estratégia Saúde da Família**
Ficha:	105
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 30.000,00
Ficha:	106
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R$ 3.000,00
Ficha:	111
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 5.000,00
10.301.0004.2011.0000	**Programa Agente Comunitário da Saúde**
Ficha:	439
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 10.000,00
Ficha:	115
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R$ 4.000,00
10.301.0004.2039.0000	**Manutenção dos Recursos do Coronavírus (Covid-19)**
Ficha:	401
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 1.000,00
10.301.0004.2092.0000	**Man. do Incentivo Financeiro da APS - Desempenho**
Ficha:	132
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 5.000,00
10.301.0004.2093.0000	**Man.do Incentivo Financeiro APS-Capacitação Ponderada**
Ficha:	136
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 32.000,00
10.302.0004.2058.0000	**Manutenção dos Rec. do MAC Ambulatorial e Hospitalar**
Ficha:	140
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 4.000,00
10.304.0004.2047.0000	**Manutenção dos Recursos da Vigilância Sanitária**

Ficha:	142
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 18.000,00
10.304.0004.2077.0000	**Agentes de Combate às Endemias**
Ficha:	440
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 8.000,00
Local: 020512	**EDUCAÇÃO**
12.361.0005.2012.0000	**Manutenção do Ensino Fundamental**
Ficha:	149
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 319.000,00
Ficha:	150
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R$ 55.000,00
Ficha:	153
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 50.000,00
Ficha:	154
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R$ 30.000,00
Ficha:	158
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 50.000,00
Ficha:	160
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor	R$ 20.000,00
12.361.0005.2013.0000	**Manutenção do Transporte de Alunos**
Ficha:	161
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 37.000,00
Ficha:	162
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R$ 8.000,00
Ficha:	165
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 110.000,00
Ficha:	166
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R$ 6.000,00
Ficha:	169
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 9.000,00
12.361.0005.2014.0000	**Ensino Fundamental - QSE**
Ficha:	174
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 177.000,00
12.361.0005.2015.0000	**Ensino Fundamental - Fundeb Docentes**
Ficha:	177
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 390.000,00
Ficha:	178
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R$ 50.000,00
12.361.0005.2016.0000	**Ensino Fundamental - Fundeb Outros**
Ficha:	181
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 50.000,00

Ficha:	182
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R$ 10.000,00
Ficha:	185
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R$ 50.000,00
Ficha:	188
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor	R$ 50.000,00
12.361.0005.2052.0000	**Manutenção do Convênio Transporte de Alunos Estadual**
Ficha:	189
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 30.000,00
Ficha:	191
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 25.000,00
12.365.0005.2017.0000	**Ensino Infantil - Fundeb**
Ficha:	197
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 190.000,00
Ficha:	198
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R$ 27.000,00
Local: 020612	**EDUCAÇÃO**
12.306.0005.2019.0000	**Manutenção da Alimentação Escolar**
Ficha:	225
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 220.000,00
Ficha:	229
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 12.000,00
12.306.0005.2043.0000	**Manutenção da Alimentação Escolar-Estadual**
Ficha:	237
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 7.000,00
12.364.0005.2021.0000	**Manutenção do Transporte de Alunos**
Ficha:	238
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 2.000,00
Ficha:	239
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R$ 1.000,00
Local: 020613	**CULTURA**
13.392.0005.2022.0000	**Manutenção da Biblioteca**
Ficha:	253
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 2.000,00
Ficha:	254
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R$ 1.000,00
Local: 020627	**DESPORTO E LAZER**
27.812.0005.2023.0000	**Manutenção do Programa de Esportes**
Ficha:	263
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 25.000,00
Ficha:	264
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R$ 6.000,00

Ficha:	272
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 100.000,00
Local: 020715	**URBANISMO**
15.452.0006.2025.0000	**Manutenção de Vias Urbanas**
Ficha:	277
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 5.000,00
Ficha:	281
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 80.000,00
Ficha:	282
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R$ 1.000,00
Ficha:	285
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 30.000,00
15.452.0006.2026.0000	**Manutenção da Limpeza Pública**
Ficha:	287
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 48.000,00
Ficha:	288
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R$ 10.000,00
Ficha:	291
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 10.000,00
Ficha:	292
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R$ 2.000,00
15.452.0006.2027.0000	**Manutenção do Cemitério Municipal**
Ficha:	305
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 6.000,00
15.452.0006.2054.0000	**Manutenção dos Recursos do CIDE**
Ficha:	307
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 5.000,00
15.452.0006.2061.0000	**Manutenção dos Recursos do FEP**
Ficha:	308
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 38.000,00
Local: 020820	**AGRICULTURA**
20.605.0007.2028.0000	**Manutenção do Setor Agrícola**
Ficha:	310
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 6.000,00
Ficha:	311
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R$ 1.000,00
Ficha:	314
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 50.000,00
Ficha:	318
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 40.000,00
18.541.0007.2087.0000	**Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente**

Ficha:	329
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor:	R$ 3.000,00
Ficha:	330
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R$ 1.000,00
Local: 020926	**TRANSPORTE**
26.782.0008.2029.0000	**Manutenção de Estradas Vicinais**
Ficha:	341
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R$ 200.000,00
Ficha:	342
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R$ 45.000,00
Ficha:	345
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 90.000,00
Local: 021028	**ENCARGOS ESPECIAIS**
28.846.0000.0003.0000	Contribuição ao Pasep
Ficha:	348
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor	R$ 50.000,00
28.846.0000.0006.0000	Inativos
Ficha:	351
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
Valor	R$ 6.000,00

Total das Suplementações: R$.3.996.000,00 (Três milhões e novecentos e noventa e seis mil reais).

Artigo 2º - O Crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º terá como recurso R$ 3.996.000,00 (Três milhões e novecentos e noventa e seis mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000, fica dispensado, tendo em vista tratar de alterações orçamentárias de programas já existentes e em andamentos, apenas suplementados por esta Lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 17 de Novembro de 2022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

LEI Nº 38/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE COMPLEMENTO DE VALORES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R$ 84.861,60 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02 PODER EXECUTIVO
02.07 Departamento de Obras e Serviços
02.07.15 Urbanismo
15.452.0006.1.066.000 Programa Nossa Rua
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Cod. Aplicação 110.0000 Geral
Valor R$ 84.861,60

Artigo 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente Lei no valor de R$ 84.861,60 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), será custeada através de recursos próprios, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3.º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da LC nº 101-00 fica dispensado tendo em vista que a despesa criada por esta lei não ter caráter e natureza continuada.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial a realização
de obra do Programa Nossa Rua na Vila União.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 17 de Novembro de 2022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Acha-se reaberto na Prefeitura Municipal de Lutécia/SP o Edital Retificado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para Aquisição de Veículos (tipo VAN), conforme Termo de Referência para o Município de Lutécia/SP, de acordo com as especificações constantes do Edital Retificado nº 020/2022 e anexos, tendo em vista correção realizada no Anexo I (Termo de Referência) do referido Edital. DATA DA REALIZAÇÃO: 01/12/2022 as 09h00. Site da realização da sessão: www.lutecia.sp.gov.br ou http://192.168.1.201:5656/comprasedital/, esclarecimentos e impugnações: Seção de Licitações, sito à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, cidade de Lutécia/SP - CEP: 19.750-000, ou no e-mail: licitacao@lutecia.sp.gov.br. O Edital na íntegra poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@lutecia.sp.gov.br ou Telefone (18) 3368-1105. Lutécia, 16 de novembro de 2022. Laudemir Leati - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2022 à Nº 227/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADAS: DIMASTER – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51

AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 65.817.900/0001-71

FRAGNARI DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 14.271.474/0001-82

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02

SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.847.630/0001-10

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 02.816.696/0001-54

ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 28.123.417/0001-60

AVAREMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI CNP:

11.195.057/0001-00

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 04.192.876/0001-38

TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 64.815.897/0001-94

CIAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.782.733/0001-49

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS."**

PROCESSO LOCAL Nº: 153/2022.

PROCESSO CIVAP Nº: 041/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº: 028/2022.

VIGÊNCIA: 10/11/2022 À 11/10/2023.

.....